



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.733, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Andresa Ferreira Santos Romanelli.*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica re-enquadrada a servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli** – Matrícula nº 695, a partir de 01 de fevereiro de 2013 no cargo de Advogada, Padrão 20, Nível IE, constante na Assessoria Jurídica, Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12.

**§1º.** Fica revogada a Portaria nº 6641/2013, que dispõe sobre a nomeação da servidora qualificada no caput para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Secretaria.

**§2º.** Fica concedido 3 (três) décimos a servidora Andresa Ferreira Santos Romanelli, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 01 de Fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria